

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: kllhp6lw <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/09/2023 Requerimento nº 738/2023 Protocolo nº 10942/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fulcro no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento direcionado ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes Ferreira e ao Exmo. Secretário de Estado de Educação Sr. Alan Resende Porto, solicitando informações sobre retirada da disciplina de Língua Espanhola da Matriz curricular de Ensino no Estado de Mato Grosso. Vejamos:

- 1) No quadro de professores efetivos do Estado, há profissionais de Língua Espanhola, por qual motivo esse profissionais foram excluídos do componente curricular sem garantia de aulas?
- 2) Sem oferta da disciplina de Língua Espanhola na rede pública, onde os estudantes de Letras Português/Espanhol da Unemat e UFMT farão estágio obrigatório para sua formação?
- 3) Existe no quadro da Seduc MT, cerca de trinta e cinco professores efetivos na área de Língua Espanhola. Com a exclusão da referida disciplina da matriz curricular, como ficará atribuição desses profissionais cuja cadeira pública está sendo desrespeitada pela Seduc-MT?
- 4) A Seduc-MT excluiu a disciplina de Língua Espanhola da matriz curricular, para onde serão alocados os professores efetivos dessa área?
- 5) Diante da importância e do prejuízo da retirada da disciplina de Língua Espanhola da matriz curricular do ano de 2024, requeiro providências no sentido de assegurar a inclusão da referida disciplina na matriz curricular do ano de 2024.

## JUSTIFICATIVA

O documento de referência Curricular para Mato grosso (DRC-MT) Anos Finais do Ensino Fundamental, coloca o ensino de Espanhol e Inglês – enquanto línguas estrangeiras – como igualmente relevantes para a formação multiletrada e crítica dos estudantes mato-grossenses, principalmente se tratando de um mundo globalizado e o acesso a diferentes manifestações culturais, algo que, em Mato Grosso, é uma realidade diária e palpável dado o contato direto que temos com a população hispânica – seja em situação de fronteira com a Bolívia, seja com as migrações, seja com a própria constituição cultural do povo mato-grossense.



O DRC do Ensino Médio reforça a necessidade de ensino de espanhol, vejamos:

Ao considerar o Brasil um território que se comunica – ao leste, ao sul e ao norte – com países onde a língua Espanhola é uma das línguas oficiais e, especialmente, o estado de Mato Grosso ocupar localização estratégica na América do Sul por limitar-se com a Bolívia. O Espanhol pode ser inserido nos currículos como idioma a mais para os estudantes, enriquecendo e fortalecendo suas possibilidades de comunicação, diversidade linguística, acesso a outras culturas e informações previstas nas dez competências gerais e específicas da Área de Linguagens e Suas Tecnologias previstas na BNCC (Mato Grosso, 2021, p.277)

Não é novidade que o domínio de línguas estrangeiras é fundamental no mundo globalizado. Neste contexto, o espanhol se apresenta como uma das melhores e mais vantajosas escolhas para brasileiros, tanto do ponto de vista profissional e acadêmico como cultural.

A exigência do espanhol no mercado de trabalho cresce à medida que aumenta o volume de negócios entre empresas brasileiras e companhias internacionais que têm o espanhol como principal língua. A ampliação das relações político-comerciais, facilitadas por acordos econômicos como o Mercosul (Mercado Comum do Sul), é um dos principais motivos da valorização da língua espanhola no país.

Assim, atendendo a solicitação de diversos professores de Língua Espanhola, considerando o dever desta casa legislativa em fiscalizar e controlar, diretamente, através de quaisquer de seus membros ou Comissões, os atos do Poder Executivo (art. 26 da CE), conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Setembro de 2023

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual